

José Simplício Alves de Araújo - Secretário de Estado de Governo do Estado do Maranhão - Representante do Governador do Maranhão
 Jailson Viana de Almeida - Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia - Representante do Governador do Estado de Rondônia
 Bruno Magalhães D'Abadia - Secretário de Administração do Estado de Goiás - Representante do Governador do Estado de Goiás

Ordem do Dia

Abertura da reunião pelo Secretário-Executivo (SE) do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, Senhor José Eduardo Pereira Filho, que agradeceu a presença de todos os Governadores e representantes participantes.

1. Eleição do Presidente do BrC: Iniciada a Assembleia Geral de Governadores, O SE anunciou a abertura da eleição referente ao mandato de Presidente do BrC para o ano de 2022, sendo que após a votação unânime dos presentes, foi reeleito para o cargo de Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, nesta data, o Senhor Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal, com início de seu novo mandato no dia 01 de março de 2022. Após a proclamação do resultado pelo SE, o Presidente reeleito agradeceu a confiança e reafirmou o seu compromisso com o BrC. Na sequência, foi dada a palavra aos Entes presentes, que manifestaram a importância da existência e da força que o Consórcio promove no Bloco Integrado.

2. Banco de Brasília: Na sequência, o Presidente do Banco de Brasília - BRB, Senhor Paulo Henrique Costa, fez uma explanação sobre o Banco, ressaltando que a parceria com os entes públicos tem contribuído para a expansão do BRB, assim como os serviços ofertados são disponibilizados de maneira personalizada a cada ente. Em seguida, apresentou em números o alcance do Distrito Federal na execução de políticas sociais, apoio ao enfrentamento da COVID, melhoria na gestão de equipamentos públicos, mobilidade urbana, dentre outros. Por fim, fez o lançamento da linha de crédito do BRB intitulada como Brasil Central Verde, que terá como escopo financiar economia de baixo carbono no Bloco Consorciado do BrC, buscando assim o atingimento das metas estabelecidas pela COP 26.

3. Parceria com IBAMA: O Diretor de de Planejamento e Portfólio de Projetos, Senhor Bruno Watanabe fez uma breve apresentação da Parceria que será firmada entre o BrC e o Ibama, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica, para implementação de ações auxiliares na preservação ambiental dos Entes Consorciados em várias áreas, com intuito de atingir as metas propostas na COP 26, quais sejam: Combate a incêndios, Compartilhamento de banco de dados, Programas de educação ambiental sobre manejo do fogo, Orientação técnica sobre aquisição de material especializado de combate a incêndios e, Estruturação de brigadas de incêndio.

4. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Fonseca e S. Pitsch Cunha Matos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.

MAURO MENDES FERREIRA
 Governador do Estado de Mato Grosso

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

WANDERLEI BARBOSA
 Governador do Estado do Tocantins

JAILSON VIANA DE ALMEIDA
 Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado de Rondônia
 Representante do Governador de Rondônia

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Governo do Estado do Maranhão
 Representante do Governador do Maranhão

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Administração do Estado de Goiás
 Representante do Governador do Estado de Goiás

IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR
 Governador do Distrito Federal
 Presidente Eleito

TERMO DE POSSE/2022

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do BrC em Brasília/DF, em cumprimento ao resultado da eleição realizada na Assembleia Geral de Governadores do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no dia 27 de janeiro de 2022 e conforme preceitua os artigos 12 e seguintes do Estatuto do BrC, o Excelentíssimo Senhor IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR - Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado de Goiás, o Excelentíssimo Senhor MAURO MENDES FERREIRA - Governador do Estado de Mato Grosso, o Excelentíssimo Senhor REINALDO AZAMBUJA SILVA - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA - Governador do Estado do Maranhão, o Excelentíssimo Senhor MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Governador do Estado de Rondônia e o Excelentíssimo Senhor WANDERLEI BARBOSA - Governador em Exercício do Estado

do Tocantins, todos membros da Assembleia Geral, deram posse neste ato ao Governador do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, como Presidente do BrC, nos termos do art. 11 do Estatuto do Consórcio, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de março de 2022, apondo suas assinaturas abaixo.

Brasília, Distrito Federal, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

RONALDO RAMOS CAIADO
 Governador do Estado de Goiás

MAURO MENDES FERREIRA
 Governador do Estado do Mato Grosso

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
 Governador do Estado do Maranhão

WANDERLEI BARBOSA
 Governador em Exercício do Estado de Tocantins

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
 Governador do Estado de Rondônia

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Governador do Distrito Federal
 Presidente Eleito do BrC

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

Às nove horas do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro Educacional Myriam Ervilha localizado na DF 280 KM 14 Rural - Condomínio Residencial Salomão Elias A/E - Setor Habitacional Água Quente - Recanto das Emas - DF, para a audiência pública destinada a apresentação e debate sobre a Criação da Região Administrativa de Água Quente, convocada pelo Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de março de 2022, página 74, e republicado no dia 24 de março de 2022, página 55, em cumprimento ao inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013, os representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal, representantes do Poder Legislativo do Distrito Federal e diversas pessoas cujos nomes constam em listas anexas, totalizando 412 (quatrocentos e doze) registros. Composta a mesa, o Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Secretário Executivo das Cidades, assumiu a presidência dos trabalhos e deu por aberta a Audiência Pública, apresentando as orientações que seriam empregadas naquela consulta popular. Para tanto, foi determinado que fossem registrados os componentes da Mesa Diretora sendo consignada a presença do Sr. Jorge Viana, Deputado Distrital; da Sra. Telma Rufino, ex-Deputada Distrital; o Sr. Roney Nemer, ex-Deputado Federal; o Sr. Francisco de Assis Peres Soares, Subsecretário de Programas e Projetos, da Secretaria de Estado de Governo; o Sr. Wanderley de Deus, Administrador do Recanto das Emas; o Tenente Hugo Batista, Subcomandante do 37º GDM/CBMD; o Sr. Pablo Aguiar, Delegado da 27ª DP, o Sr. Ricardo Câmara, representando a SEDUH; o Sr. Antônio Marcos, Gerente Regional de Água Quente; o Sr. Eder Passos, representando a CODHAB; o Sr. Gilson Maranhão, representando a Casa Civil; o Sr. Carlos Dalvan, ex-Administrador do Recanto das Emas e o do Sr. José Antônio, representando o Deputado Distrital José Gomes, bem como o Sr. José Aldias, Diretor do Centro Educacional Myriam Ervilha, que com foi elogiado pela disponibilização do espaço e pela recepção à todos. Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas à todos, informando que a Audiência Pública possuía caráter consultivo e era resultado de um processo iniciado em 2020. Esclareceu que as manifestações apresentadas por escrito seriam encaminhadas para os órgãos competentes, conforme o caso, para a instrução das informações de natureza técnica. Feitas as apresentações dos participantes da Mesa, foi dada a palavra aos cidadãos presentes na audiência que manifestaram interesse consignar seus pontos de vista. O Sr. Álvaro Pinheiro, morador do Residencial Burititis, destacou que os integrantes da mesa representavam o Governador e que era de suma importância para a comunidade deixar a dependência do Recanto das Emas e de Samambaia; O Sr. Elisson Costa, presidente da Associação Vale da Jiboia, falou da carência da comunidade e a importância da independência do Setor; O Sr. João Joaquim, registrou que é um sonho de muitos anos a criação da região e ressaltou a luta da comunidade para constituir o Setor; O Sr. Faroni, da associação OMAQ, agradeceu a oportunidade de discutir o que Água Quente precisa e que o Setor precisa de uma Administração Regional e autonomia; A Sra. Cleudimar Maria, da comissão de líderes, falou da importância da Região Administrativa e de desenvolvimento social e econômico do local; O Sr. Pedro César (Pedrão), disse que é a realização de um sonho, parabenizou a equipe de governo e falou dos benefícios que uma Região Administrativa pode trazer e pediu uma estátua de Nossa Senhora de Aparecida na entrada da cidade; A Sra. Maria

Amparo, da associação OMAQ, destacou a importância de ter uma Região Administrativa e assim um CRAS próximo, devido a situação de carência local; O Sr. Kleber Gomes, da comissão de moradores, falou da importância da criação da cidade e da regularização fundiária; O Sr. Elismar Justos, morador no Residencial Nova Bethânia II, perguntou sobre a implantação de rede de energia; A Sra. Marinalva, da OMAQ, falou de políticas públicas para as mulheres e a criação da região; O Sr. Júlio Martins falou da importância de ampliar a poligonal na criação da Região Administrativa, pois o Setor tem área limitada, sendo necessária sua ampliação. Dentre as manifestações e observações apresentadas pelos participantes, destacaram-se questões que versam sobre a saúde e segurança. Houve questionamento se o acampamento Rosa Luxemburgo estaria na poligonal de Água Quente; se as áreas rurais próximas farão parte da Região, destacando que a área da poligonal do Setor é limitada e a comunidade acredita que com a criação da Região Administrativa eles sairão da dependência de outras Administrações Regionais. Parte dos moradores afirmou que a realização da Audiência era uma grande vitória para a comunidade e que a cidade conta com muita demanda administrativa e social. Concluídas as manifestações iniciais, o Presidente convidou os manifestantes da mesa a fazerem uso da palavra vindo o Sr. José Aldias destacar que os passos que estão sendo dados farão que o progresso do Setor aconteça. O Sr. Antônio Marcos, disse que, como morador, sabe a importância de o Setor caminhar com as próprias pernas, sem dependência de outra Administração. O Sr. Eder Passos parabenizou a comunidade e a todos presentes, manifestou que tem muito o que ser feito e existem estudos das áreas vazias para demarcação para provimento em Água Quente, entrega das escrituras públicas, havendo um Termo de Ajuste de Conduta assinado e que, muito em breve, terá implantação de um programa habitacional de interesse público que levará grandes melhorias para a comunidade. O Sr. Pablo Aguiar ressaltou a ação da Polícia Civil na área bem como a importância de uma delegacia própria. O Sr. Carlos Dalvan falou do momento histórico e das demandas do Setor, criação da região e regularização fundiária. O Sr. José Antônio falou das dificuldades do Setor e a importância da Região Administrativa. O Sr. Jorge Viana falou do trabalho dos pioneiros do Setor e a importância da criação da Região Administrativa para se fazer execução de ações. A Sra. Telma Rufino falou que o governo e a Câmara Legislativa contribuem para o desenvolvimento da cidade e a necessidade da criação da Região Administrativa é fundamental para se trazer os equipamentos públicos e as grandes obras. O Sr. Roney Nemer destacou a história da região, o crescimento da população e a necessidade de uma Região Administrativa. O Sr. Wanderley de Deus falou da importância da criação da Região Administrativa para proporcionar obra e qualidade de vida para a comunidade. O Sr. Francisco de Assis fez a leitura de documento entregue pela comunidade agradecendo pelo desenvolvimento de Água Quente. O Presidente da mesa destacou que a audiência obedecia diretrizes estabelecidas pela Lei nº 5.161, de 26 de agosto de 2013 e que a questão da criação está sendo tratada no Processo 04018.00000305/2020-07. Consignou ainda que a audiência estava com previsão de encerramento fixado para às 12h00, conforme publicação, mas se não houvesse mais manifestações poderia ser encaminhada a votação. Em razão de todos os interessados terem se manifestado, o Presidente perguntou à comunidade se poderia seguir para a votação, obtendo resposta positiva. Aberta a votação, o Presidente solicitou que somente levantassem os braços as pessoas presentes que fossem contrárias a criação da Região Administrativa que poderiam, caso desejassem, justificar o voto, não tendo sido registrada nenhuma manifestação. Prosseguindo, o Presidente pediu à comunidade que levantassem os braços as pessoas que fossem favoráveis à criação da Região Administrativa de Água Quente, tendo todos os presentes erguido os braços e respondido que sim. Finalizada a votação e não havendo mais nenhuma questão a ser abordada o Presidente deu por encerrado os trabalhos, comunicando que todo o material coletado servirá de base para análise do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, bem como que a gravação em áudio da Audiência Pública estará disponível no Processo SEI-GDF, juntamente com a lista de presença e as manifestações escritas e o vídeo da Audiência estará disponível no canal da Administração Regional do Recanto das Emas no YouTube, por meio do link: https://youtu.be/NVbGLaa_h6A. Nada mais havendo a ser consignado o Sr. Presidente encerrou, às 10h54, a Audiência Pública, determinando fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e que por mim, Vilma Nunes de Souza Carvalho, Diretora de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal que secretariei os trabalhos e a digitei. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente da Mesa Diretora. VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, Secretária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pelo Sr. Lucinaldo José Rodrigues de Carvalho, com o objetivo de benfeitorias de manutenção e serviços na quadra poliesportiva, e demais benfeitorias na área adjacente localizada na Entre Quadra 48 e 49 do Setor Leste do Gama, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º do artigo 7º do referido Decreto, conforme consta no processo 00131-00000800/2022-68.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a

Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00097332/2022-24, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque para realização da Cerimônia do Concurso de Boas Práticas Pedagógicas de Educação Antirracista, nos dias 25/05/2022 e 26/05/2022, no horário de 8h às 18h, realizado pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00080-00051873/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do DI - Quadra Poliesportiva Coberta, nos dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para realização de evento "CID - Modalidades de Futsal Masculino e Feminino", realizado pelo "Luciano Piau Braga".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo "00080-00054071/2022-58", resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Poliesportiva (QNG 12/14) em frente ao Centro Radiológico de Taguatinga Norte, nos dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de maio de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, para realização do evento CID - Modalidades de Handebol Masculino e Feminino, que será realizado por Antônio Márcio R. de Oliveira".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso I e XIII, do art. 23, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, combinado com o disposto nos artigos 89 a 92 do Decreto nº 32.598 e alterações, de 15 de dezembro de 2010, que versam sobre Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; o previsto no inciso XVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVII, do art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2016 - TCDF, editada em observância ao disposto nos artigos 186 e 222 da Resolução nº 286/2016-RI/TCDF; os artigos 7º, 9º, 10 ao 14 e 15 ao 18 da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023 e considerando a necessidade da participação dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal na elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos Instrumentos de Planejamento Governamental e elaboração de documentos da área de planejamento que integram a Prestação de Contas Anual do Governador para o exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para elaboração, acompanhamento, avaliação e revisão dos Instrumentos de Planejamento Governamental - Plano Plurianual 2020-2023, Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal, Demonstrativo dos Indicadores de Desempenho por Programas de Governo, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro das Ações Governamentais, para o exercício de 2022, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.